



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 679-2012

“Autoriza a abrir crédito especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).”

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Autoriza a abrir crédito especial no orçamento vigente tendo à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 Sec. Munic. de Administração, Planejamento e Fazenda		
Unidade: 01 Administração e Planejamento		
Proj./Ativ.: 2.004 Atividades da Administração e Planejamento		
Elemento: 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 Contr. por Tempo Determinado	R\$	4.000,00
Órgão: 04 Sec. Mun. de Saúde, Desenvolvimento Soc. Hab. e Saneamento		
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde		
Proj./Ativ.: 2.014 Manutenção do PAB		
Elemento: 3.1.90.04.00.00.00.00.0040 Contr. por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
Proj./Ativ. 2.016 Manutenção do PIM		
Elemento: 3.1.90.04.00.00.00.00.0040 Contr. por Tempo Determinado	R\$	6.000,00
Proj./Ativ.: 2.017 Atividades de média e alta complexidade		
Elemento: 3.1.90.04.00.00.00.00.0040 Contr. por Tempo Determinado	R\$	9.000,00
Proj./Ativ. 2.018 Ações da saúde mental		
Elemento: 3.1.90.04.00.00.00.00.0040 Contr. por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
Proj./Ativ. 2.019 Atividades da assistência farmacêutica		
Elemento: 3.1.90.04.00.00.00.00.0040 Contr. por Tempo Determinado	R\$	8.000,00
Proj./Ativ. 2.021 Atividades da vigilância epidemiologia e ambiental		
Elemento: 3.1.90.04.00.00.00.00.0040 Contr. por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
Proj./Ativ.: 2.022 Atividades do departamento em saúde		
Elemento: 3.1.90.04.00.00.00.00.0040 Contr. por Tempo Determinado	R\$	8.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ:04.216.132/0001-06

Valor Total de Recursos Suplementados: R\$ 42.000,00

Artigo 2º Servirá para cobertura do crédito especial que trata o artigo primeiro no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais):

- a) Pelo superávit financeiro conforme demonstrativo abaixo e de acordo com o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64;

Recurso 0001 Livre R\$ 42.000,00

Valor total da Fonte Recursos: R\$ 42.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS ,24 de julho de 2012.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Zulmara Lagunde Braun
Secretaria de Adm, Planejamento e Fazenda